



## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Publicado na Edição de 16 de Março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

### **EDITAL Nº 07.01, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 017/28/2025, – PROCESSO Nº 136.00135186/2025–66**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**

**CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA**

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições e considerando a manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

## **INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Componente Curricular (Habilitação):** 5409 – LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E MICROCONTROLADORES (MECATRÔNICA)

**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA\*)**

**Componente Curricular (Habilitação) oferecido nesta convocação:** 8226 – PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS) (ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

**Número de aulas:** 2

**Período das aulas:** VESPERTINO

**Motivo do surgimento das aulas:** Afastamento para desenvolver Projeto

\* Conforme manifestação contida no Memorando nº 607/2026 – Cgetec/Cfac

### **1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Graduado/6/CAINÃ ANTUNES/482981829 /38396080828 /1º**

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

### **LOCAL**

**Etec:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA

**Endereço:** AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO Nº 190 - BAIRRO: LAGEADO – CEP: 18030005 – CIDADE: SOROCABA

### **DATA**

**Data de comparecimento:** 17/03/2026

**Horário:** 9h00

## **EQUIVALÊNCIA**

Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

## **SESSÃO DE ESCOLHA**

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado. Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

## **PROCURADOR**

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

## **EXAURIMENTO**

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

- a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou
- b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

## **CADASTRO RESERVA**

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

- a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;
- c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o **CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições.